

01-0486/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0486 / 2008	DE	2008
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0486 / 2008	DE	29/07/2008
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	SENIVAL
-------------	----------	---------

EMENTA:	DENOMINA RUA NEI CAETANO DE ANDRADE O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO TRAVESSA 2, TRAVESSA DA RUA SÃO JOSÉ DE MOSSAMEDES E RUA ISABELA, NO JARDIM LAGEADO, SUBPREFEITURA DE GUAIANASES.
---------	--

--

ARQUIVADO EM 15 / 01 / 2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/1/2011 10:09:30

00000057618-24

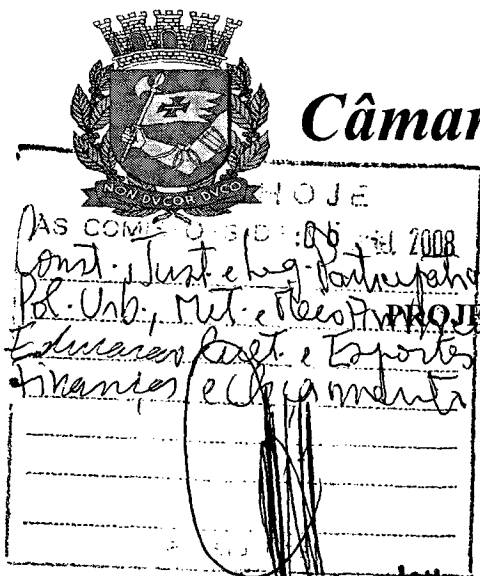


Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc. fis. 1
Nº 486 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01- 0486/2008

Denomina Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

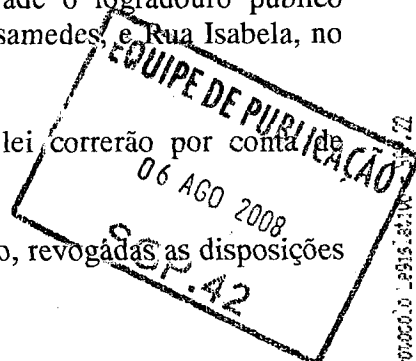
Art. 1.º Fica denominada Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes, e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Senival Moura
Vereador - PT



17428 29/07/2008 023007 - Protocolo Legis. Ativa

Segue(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação assinados sob
nº 2.445
Em 11/8/10
Ass: Adelina Cicone
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02 do proc.
Nº 486 0228
Adm. Cid. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

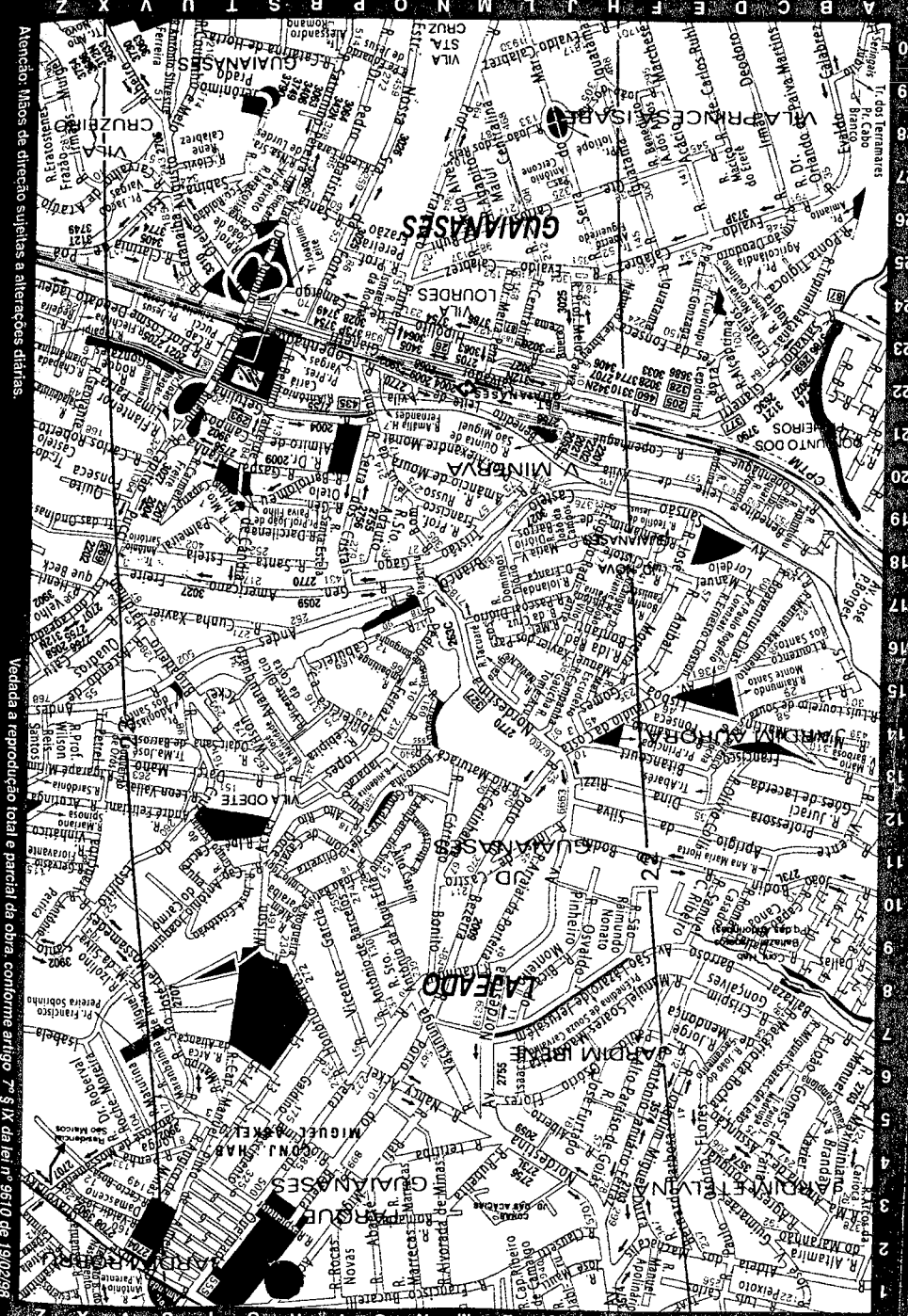
Is. 3

JUSTIFICATIVA

A presente propositura deste projeto de Lei é uma reivindicação de moradores da região, que visa homenagear um ilustre e saudoso morador Nei Caetano de Andrade que foi sócio, fundador e Presidente da Associação da Vila Carlito Guaianases, onde cresceu. Formado na Universidade em História, lecionou em várias escolas da região. Sua vida foi pautada pela luta em prol da Comunidade e pelos trabalhadores, atuou de forma incisiva no Partido dos Trabalhadores, atuou como Presidente do Diretório Zonal de Guaianases. Sua bandeira era a da luta por Políticas públicas para a Comunidade.

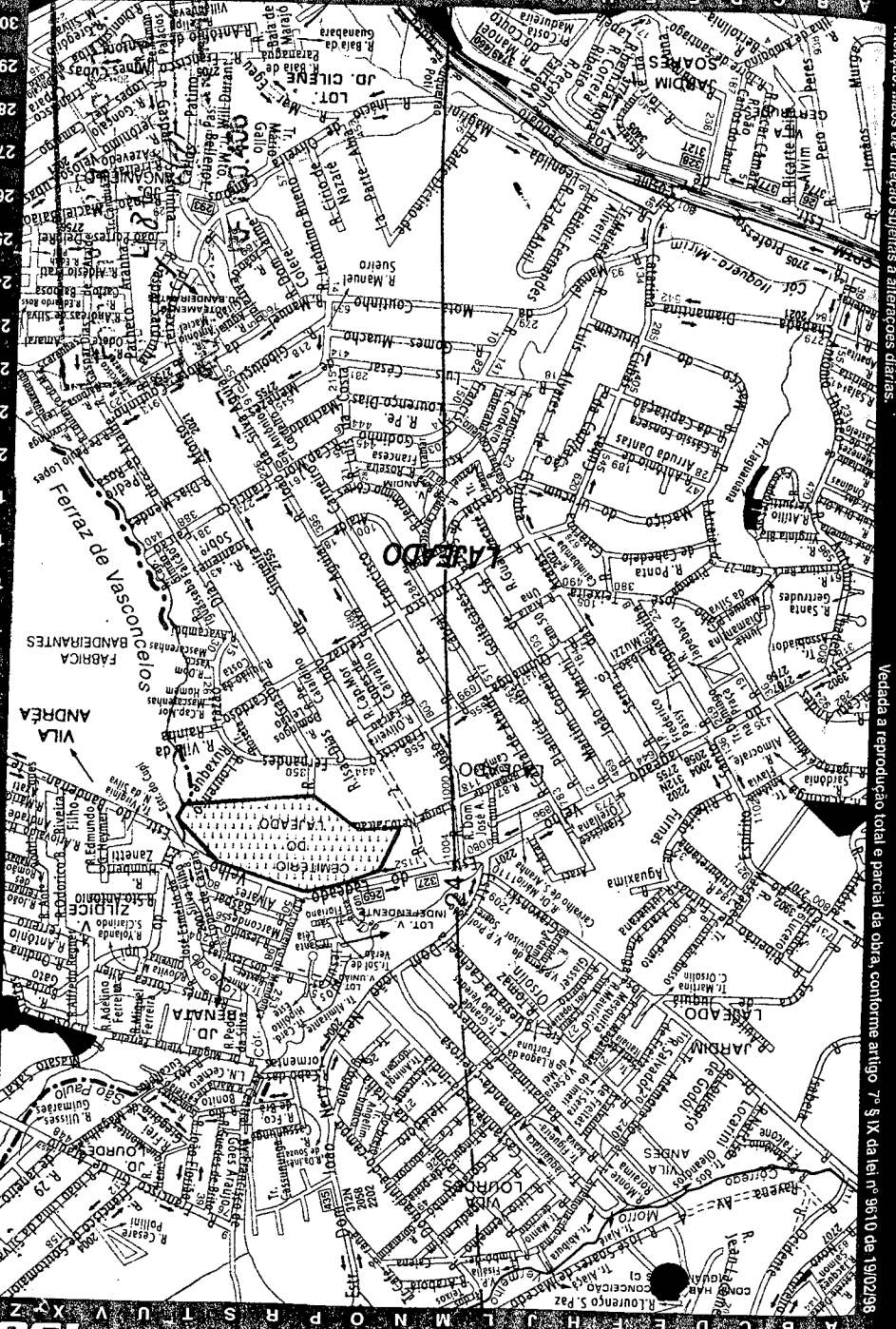
Desta forma, moradores de forma unânime, em abaixo-assinado acostado ao presente Projeto de Lei, buscam a cidadania, que começa pelo endereço oficial de suas moradias.

Nesse contexto, solicito aos meus pares, apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.



Atenção: Mapas de direção sujeitos a alterações diárias.

Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da lei nº 9610 de 1902/98



Atenção: Mapas de direção sujeitos a alterações diárias.

Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da lei nº 9610 de 1902/98

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 486 de 081

CERTIDÃO DE ÓBITO

Rf. 100.400

CERTIFICO que, as folhas 184-F do livro C nº 124 de Registro de Óbito, Termo nº 39.973, consta que no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de NEI CAETANO DE ANDRADE, falecido no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e sete (22/01/2007), às quatorze horas e cinquenta minutos, no Hospital Brigadeiro, neste subdistrito, com quarenta e um anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, professor, natural de Centenario do Sul, Estado do Paraná, nascido no dia dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, residente na rua Isolino Maciel da Silva, 32, Lajeado, em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO CAETANO ANDRADE, falecido e de MARIA MADALENA ANDRADE, natural de Minas Gerais, residente no mesmo endereço do falecido.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Patricia A. Manzani Fernandes, CRM 63681, que deu como causa da morte choque hipovolêmico, hemorragia digestiva alta, varizes de esôfago, hipertensão portal, hepatopatia crônica viral, hemofilia A.

O sepultamento foi realizado no cemitério Lajeado, nesta Capital.

Foi declarante Senival Pereira de Moura.

Observações: O falecido não deixa filhos. Deixou bens, sem ter feito testamento, era eleitor, não era beneficiário do INSS, RG 19.273.227-4SSP/SP, CPF n. 073.135.928-33, Declaração de Óbito n. 10350685.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 24 de janeiro de 2007.

Virginia Luisa Nicolau
Substituta

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART. 30 - LEI 8015/73
Digitada por: Virginia Luisa

9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

João Baptista Martelletto
Oficial

Endereço: Rua Cruz, 1733
Fone: 3887-7928
Fax: 3887-7928

RECEBIDO - SGP - 22
26 AGO 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - SÃO PAULO / SP - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8874 - e-mail: cartoriovm@netabc.com.br

0036G-70001-80000-1006



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0036G-AA

075112



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-486/08 11/08/2008 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

27/08/08

IV
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

28/08/08

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>28/08/08</u>	14:00
POR <u>Raimundo</u>	
SALA:	ASS:

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>29</u> , <u>08</u> / 2008.

*Pesquisa efetuada
em 1-9-08*

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 06 .a. São Paulo, 0...V...Q...2...08
Eu.....



Fone 06
Proc. N° 486/2008
Sílvia do P. S. F. Carlos
RF. 11.000

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 01 de setembro de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 01/09/2008

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECIBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/09/08 às 15h
R.F.

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

Recebido Vereador / Atribuído Vereador
Russomano
Em 11/09/08
Obs: o processo foi encaminhado para a Sess. nos termos do Regimento Interno.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/09/08 ÀS 15:05h
POR Tardone
SAÍDA: 18/09 ÀS 16 h 19 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) e tabela de emendação nº
sob nº 07 a 25
em 17/11/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 10

Folha nº 07 de proc.
nº 01-486
Solange Rainone Santos
RF. 10.801

São Paulo, 01 de outubro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00527/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 486/08, de autoria do Vereador Senival, que "Denomina Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabel, no Jardim Lageado, subprefeitura de Guaianases", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 486/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08
nº 01-486
Solenge R. Moraes Santos
RF 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0486/2008 de autoria do Nobre Vereador Senival Moura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Nei Caetano de Andrade) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0486/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

CA 10/03.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 91 de 91
nº 01-486 de 20 de 12
Deputado Raimundo dos Santos
RF 10.553
3330228

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 527/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 486/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 486/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

11259

CCJLP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

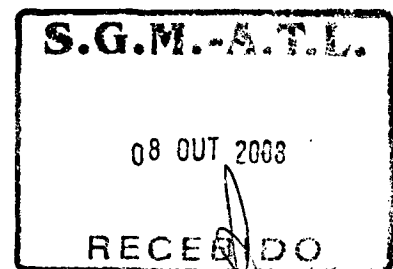
10
01-486
fls. 13
08
333C228

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

— Recebi Ofício SGP-15 nº 527/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 486/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 486/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.362.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 14

São Paulo, 11 de novembro de 2008.

Folha nº 11 do proc.
nº 01-486 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF 10.800

GABINETE DO PREFEITO

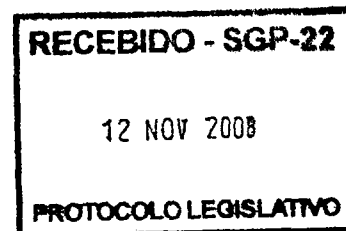
Ofício A. J. L. nº 583/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0527/2008

Processo nº 2008-0.305.611-3

15 - DOCREC
15- 04837/2008

Senhor Presidente



Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 486/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, concluindo pela inviabilidade da propositura, por tratar-se de área particular.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/lgs
Resp 486-08

À SGP - 15
 Em 13/11/08
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
 EM 13/11/08

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout. C. C. T. C. B.
 12/11/08

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 12/11/08 às 15h
 RF 11/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

folha n° 12 fls. 16
 01-486 08
 LOGRADOUROS Santos
 RE. 10.85

folha de informação n° 41

do processo n° 2008-0.305.611-3 em 05/11/2008

(a)

Marlene Pitol Novaes
 A.G.P.P.
 CASE

Ref: memorando n° 441/2008 - ATL III

Interessado: vereador Senival Moura - PL. 0486/2008

Assunto: Denominação de logradouro – nome proposto: Nei Caetano de Andrade.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo:

Item 1 – Não, está em área particular conforme folhas 38.

Item 2 – Não, não possui número de codlog.

Item 3 – Não constitui homonímia até a presente data o nome de “Nei Caetano de Andrade”.

Item 4 – Não.

Item 5 – Não.

De acordo com o parecer de PARSOLO-4 em folhas 38, manifestamos contrários a propositura.

São Paulo, 05 de Novembro de 2008

Tecg° Fábio Antonio Cintra

Tecg° Fábio Antonio Cintra
 DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
 E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBST°
CASE 4

CASE - G

10 NOV 2008

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 01-486-2008

Folha nº 13 fls. 17

Relatório Rainaldo dos Santos
RE. 10.80

Folha de Informação nº 42

Do Processo nº. 2008-0.305.611-3

em 10/11/2008 (a)

Sede Aníbal
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Senival Moura - PL 0486/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 558/CASE-G/ 2008

CÓPIA

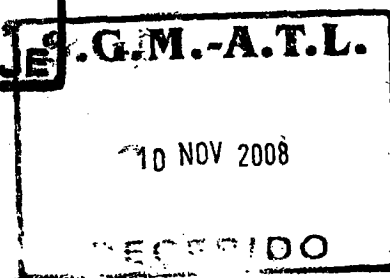
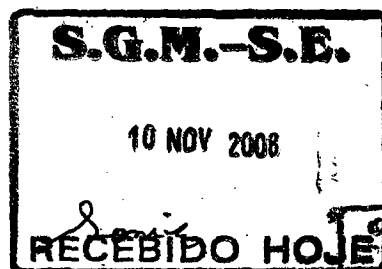
SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

10/11/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.



*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89
* 2008-0.305. 11:01:17

*EXP.ADM. 6M-3 MOC - SQL 135 023

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG NOME ATUAL R EXISTENTE

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

CÓPIA

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

Solange Ap. A. R. Soares
A.G.P.P.
CASE

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

11C

* DUP

* PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

CÓPIA

Mapa de São Paulo

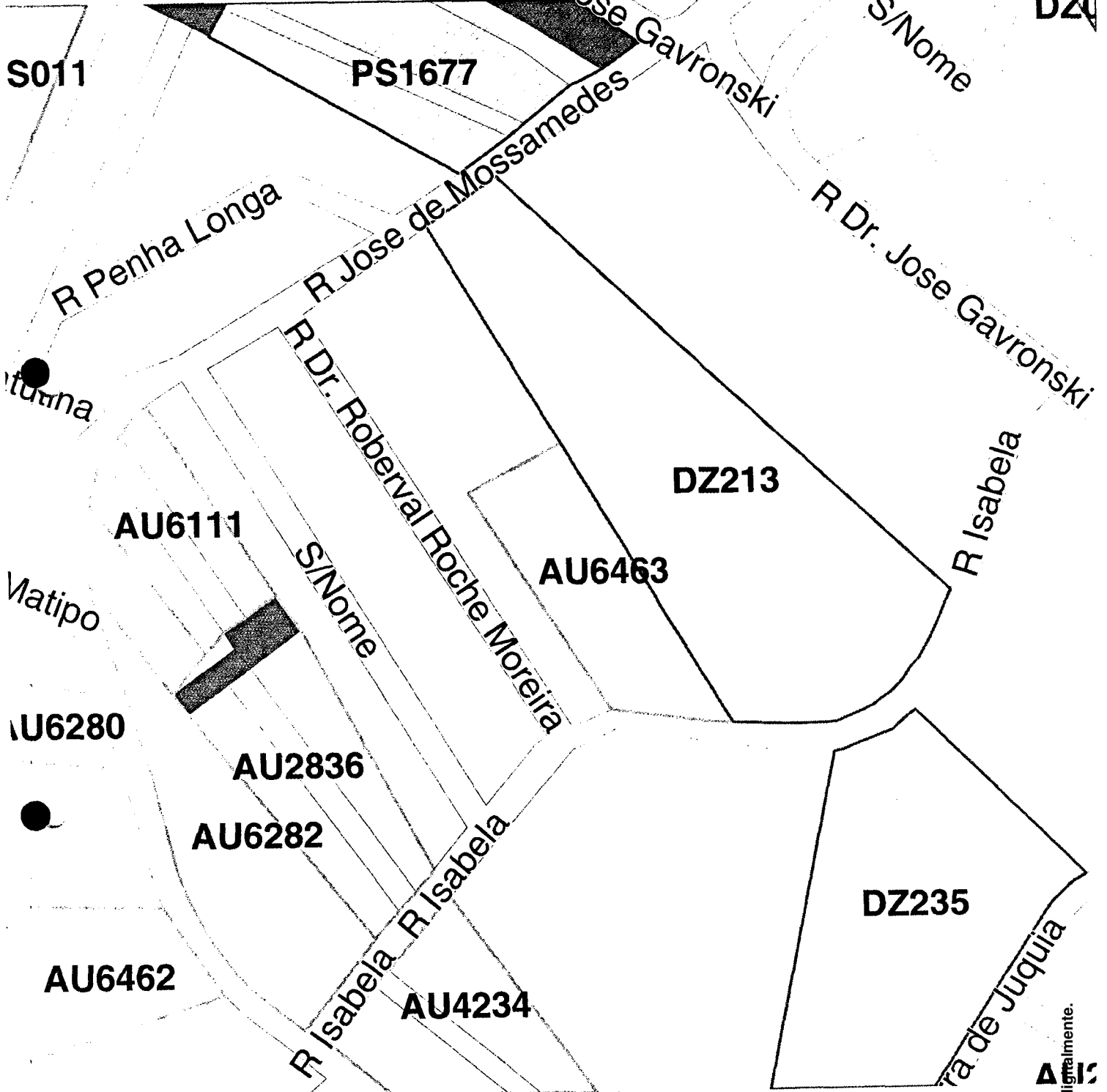
01-486

fls. 20

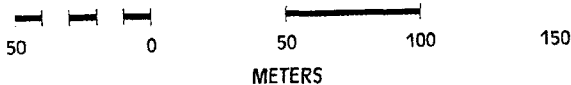
CÓPIA

2008.0303
Solange Raimundo dos Santos
Nelson Silva
Agência CASE

DZQ



SCALE 1 : 2.700



METERS

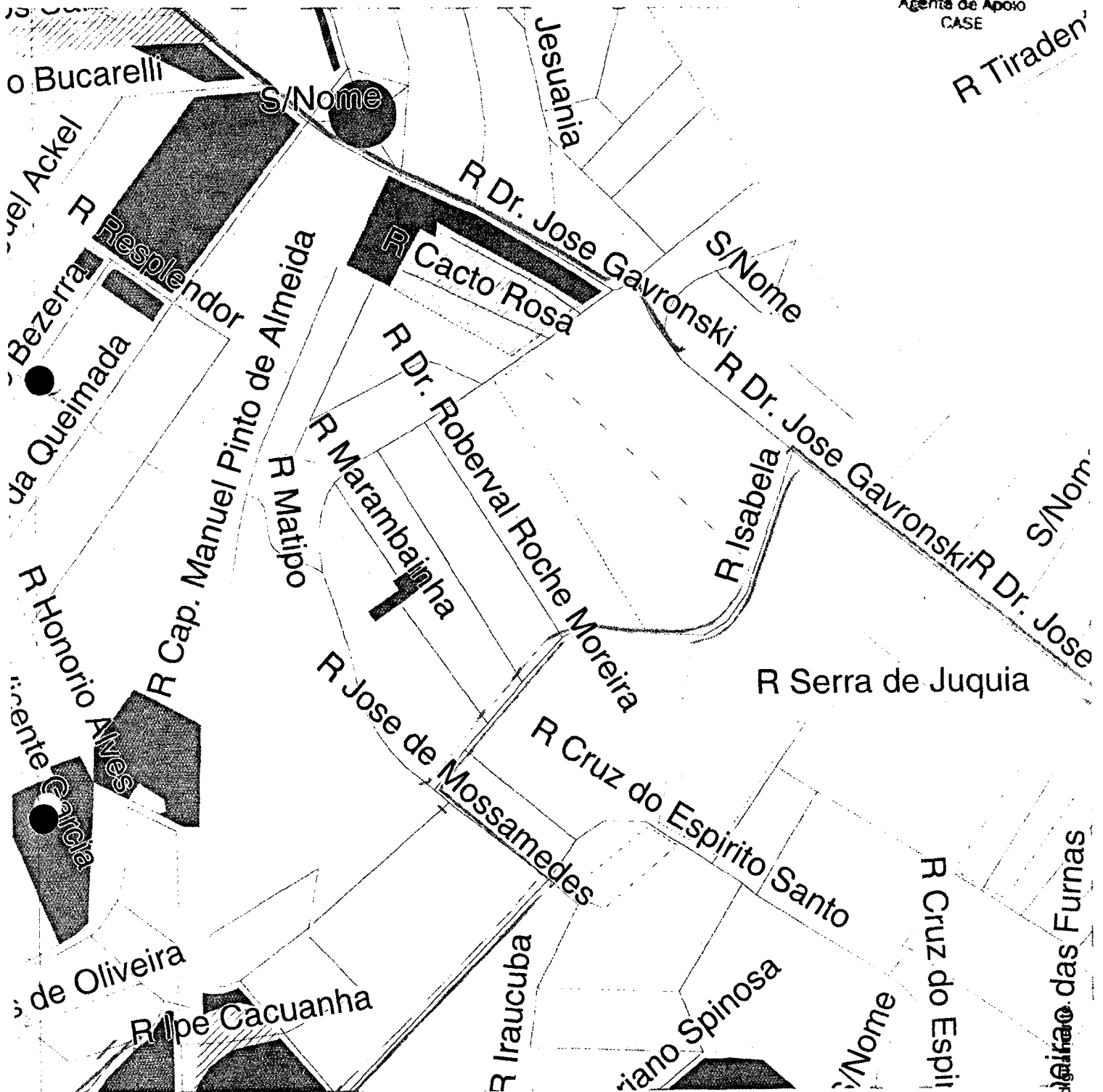
Matéria PL 486/2008. Não assinado digitalmente.
2008.0303

Mapa de São Paulo

fls. 21

CÓPIA

01-486
311
2008/03/26
S. Jorge Ribeiro de Almeida
REF. 486/2008
NELSON SILVA OLIVEIRA
Agente de Apoio
CASE

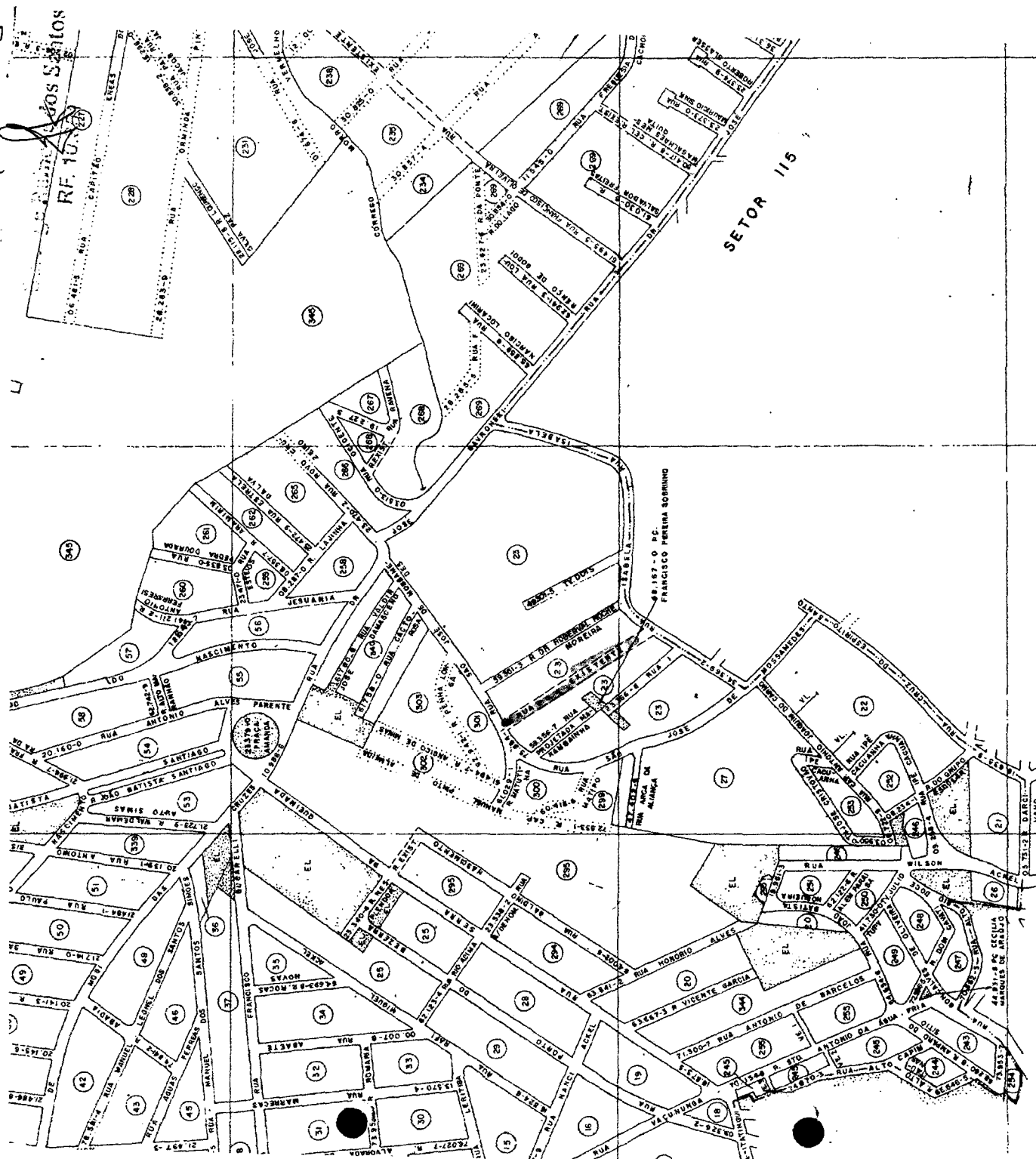


SCALE 1 : 5.400

100 0 100 200 300
METERS

01-48608

CÓPIA



SETOR 115

135 01-486 08
George Rainone Santos
RE. 10.801

2008.0.305.611.3
NELSON SILVA OLIVEIRA
MÉDICO

[illegible]

Mapa Digital 2003 - Escala 1:2500 fls. 24

CÓPIA

20
nº 01-4861

2008-03-06/13
RE 10/08
NELSON SILVA OLIVEIRA
Agente de Apoio
CASE



2

Matéria PL 486/2008. Não assinado digitalmente.

terça-feira, 21 de outubro de 2008



DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

21
nº 01-486 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 12835
Do PROE nº 2008.03056113 em 21/10/08 (a)
NELSON SILVA OLIVEIRA
Assento de Apoio
CASE
NELSON SILVA OLIVEIRA
Assento de Apoio
CASE

CÓPIA

PARSOLD-42

Sr. CHEFE

Segue o presente, com as providencias desta unidade.

21/10/2008

MAKOTO TAKITANI
Arquiteto - CASE-5

CONFERIDO EM 22/10/08
NÃO FALTAM FOLHAS
AO PRESENTE

João A. F. Teixeira
Chefe de Seção II
assinatura / carimbo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Martene Fátima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4

12.36 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Proc. 2007.0.305-611-3
fls. 26

CONTRIBUINTE
13502300045

DOCUMENTO

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Ratificação
RE 10.801

NÚMERO

2008/13068-00
Santos

NOME DO PROPRIETÁRIO

CONSTRUTORA TENDA S/A

DATA DE PUBLICACAO

25/04/2008

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

75884-1

R

SAO JOSE DE MOSSAMEDES

HELENA PEREIRA BARBOSA
Auxiliar de Gabinete
SEMAB-21

NÚMERO

COMPLEMENTO/BAIRRO

LAJEADO

CÓPIA

SP DO IMÓVEL: 6

CEP

08440-040

ZONA DE USO

22

CATEGORIA DE USO

HIS

DESCRIÇÃO

O APROV-G EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA.

USO DO IMÓVEL:

ESPECIFICO - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - P.D.E..

AREA DE TERRENO: REAL

10209,00 M2 ESCRITURA

10209,00 M2

AREA TOTAL DE CONSTRUCAO

10177,27 M2

COM: 10 PREDIOS CONTENDO CADA: 5 ANDAR(ES), 24 UNIDADE(S), GARAGEM EXCLUSIVA, ATICO.

COM: 1 PREDIO DE 1 ANDAR(ES), EQUIPAMENTO SOCIAL.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

13502300053

AUTOR DO PROJETO:

LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS

DA FIRMA PENTARCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CREA 600769618

CREA 400394

RESPONSAVEL TECNICO:

NEY RICARDO SARAIVA

DA FIRMA TECNOSUL-ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA

CREA 600575437

CREA 278160

RESSALVAS:

- 1) A (S) EDIFICACAO (DES) ORA LICENCIADAS DEVERA CONSTITUIR UM SO CONDOMINIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERA DE APROVACAO DA MUNICIPALIDADE. ESTA EXIGENCIA DEVERA SER MANTIDA TAMBEM NO CERTIFICADO DE CONCLUSAO FACE O QUE DISPOE O DECRETO 10.107/72.
- 2) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 3) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.
- 4) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 9.3.4. DA LEI 11.228/92 (ESGOTO).

REQUERIMENTO

13502300045-005

PROCESSO: 2007-0349638-3 EMISSAO: 14/04/2008 01/02

SEQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

CONTRIBUINTE
13502300045

DOCUMENTO
004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

NÚMERO
2008/13068-00

NOME DO PROPRIETÁRIO
CONSTRUTORA TENDA S/A

DATA DE PUBLICACAO
05/04/2008

ENDEREÇO DO IMÓVEL
CÓDLOG NOME
75884-1 R SAO JOSE DE MOSSAMEDES

HELENA PEREIRA BARBOSA
SENAD-29

NÚMERO

COMPLEMENTO/BAIRRO
LAJEADO

SP DO IMÓVEL: 8

CEP
08440-040

ZONA DE USO
22

CATEGORIA DE USO
HIS

DESCRIÇÃO

- 5) POR OCASIAO DO PEDIDO DO ALVARA DE EXECUCAO, DEVERA SER APRESEN-
TADO TITULO DE PROPRIEDADE REGISTRADO CONFORME ITEM 3.H.1. III DO
DECRETO 32.329/92.
- 6) SOMENTE PODERA SER CONCEDIDO O ALVARAO DE EXECUCAO QUANDO DA
APRESENTACAO DO CONVENIO COM HABI.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI-
CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E
FEDERAL, PERTINENTES.

OBS:

- 1) SONA DE USO: GU ZEIS 1

REQUERIMENTO
13502300045-005

PROCESSO: 2007-0349638-3 EMISSAO: 14/04/2008 02/02

SEQ.

IMPLANTAÇÃO

FOLHA
02/03

fls. 28

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL
RESIDENCIAL COLINA VERDE

LOCAL RUA SÃO JOSÉ DE MOSSAMEDES x RUA ISABELA QD. "C" LT 86
BAIRRO LAGEADO ITAQUERA/GUAIANAZES - SP ZONA DE USO 2-2

PROPRIETÁRIO CONSTRUTORA TENDA SA

200703496383

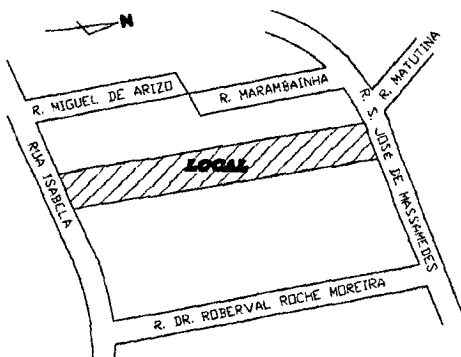
MARIA IVETE DOS SANTOS MELLER
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
SEIAB - 23

Nº CONTRIBUINTE 135.023.0004-5
135.023.0005-3

ESCALA: INDICADA

CAT. DE USO: HIS
CONVENIO HABI

SITUAÇÃO S/ ESCALA:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO
NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR
PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE
PROPRIEDADE DO TERRENO

CÓPIA

CONSTRUTORA TENDA SA
PROPRIETÁRIO

QUADRO DE AREAS:

VIDE FOLHA ACIMA

PENTARCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CREA: 040038-4
ENG.º LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS
CREA: 060076961-8
A.R.T.: 82102005072300724

TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTR. LTDA
CREA: 0278160
RESP. TÉCNICO: ENG.º NEY RICARDO SARAIVA
CREA: 0600575437
A.R.T.: 92221220060706386

APROVAÇÃO

Pl. 37
Proc. 2008-0.305.611-3
Marlene Estima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4



autuado em 30/09/2015 00:00:00.
nº 01-486 de 2008 29
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Do processo 2008-0.305.611-3

em 23.10.2008

Folha nº 38
a) 28
Marlene Fátima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO - G

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de solicitação de subsídios para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitir parecer a respeito do projeto de lei nº 486/08 do vereador Senival que denomina a Rua Existente indicada na planta à folha 30.

Segundo BDT à folha 28, a via não é oficial e não pertence a plano aprovado ou regularizado de parcelamento.

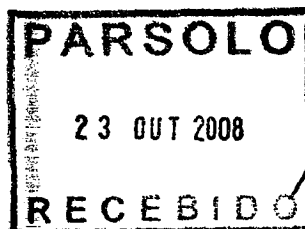
A área é composta pelos lotes 04 e 05 da quadra 023 do setor 135, onde consta a aprovação de um conjunto habitacional de interesse social que possui uma via interna que não pode ser oficializada pois é área particular do condomínio.

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM-ATL com as informações solicitadas.

S.P. 23/10/2008

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS

Folha de informação nº 39

25
nº 01-486 de 2008
Raimundo dos Santos
RF. 10.804

MARIA APARECIDA IORA
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

Do processo nº 2008-0.305.611-3 em 23/10/08 (a).....

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 419/08, de autoria do Legislativo

SGM/ATL
Sr. Assessora Chefe

CÓPIA

INF. Nº 561/PG/2008

Em atenção a solicitação às fls. 23, segue a manifestação de PARSOLO 4 às fls. 38, que endossamos, informando que a via em questão não pode ser liberada para oficialização, visto tratar-se de área particular.

São Paulo, 23 de outubro de 2008.


MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MLT

S.G.M. - SÉ
28 OUT 2008
RECEBIDO HOJE

S.G.M.-A.T.L.
28 OUT 2008
RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 17/11/08 AS 16:35 h

POR João

SAÍDA: 19/11 AS: 10 h 00 ASS.: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/11/08 AS 13:46 h

POR [Assinatura]

SAÍDA: 01/12 AS: 11 h 30 ASS.: [Assinatura]

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

[Assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70124

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 25 fls.

Arquivado em 15-01-2009

O Func.º [Assinatura]

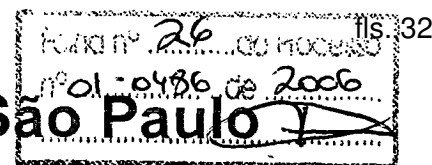
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Junçado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 16-29 e ficha de informação
sob nº 30 09/03/09

[Assinatura]
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

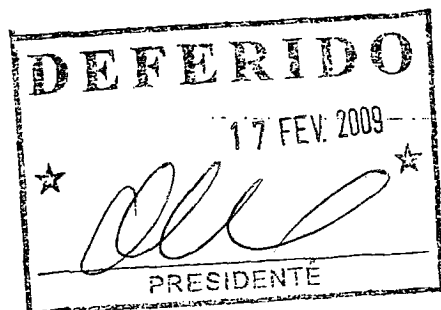


Câmara Municipal de São Paulo



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13-00129/2009



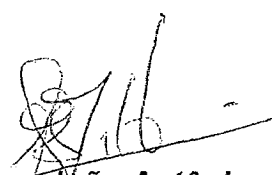
REQUERIMENTO "D" Nº

/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

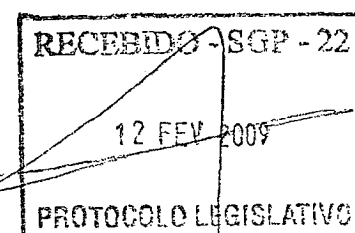
Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

RECIBO

10 FEV 2009





Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92	PL 80	PL 183	PL 228	PL159	PL 36
	PL 1318/95	PL 562	PL 618		PL 171	PL 105
	PL 58/96	PL 572	PL 799		PL 512	PL 114
	PL 430/96				PL 777	
	PL 619/96				PL 801	
	PL 689/96					
	PL 824/96					
	PL70/97					
	PL 407/98					
	PL 154/99					
	PL 401/01					
	PL 536/01					
	PL 542/01					
	PL 552/01					
	PL 575/02					
	PL 606/02					
	PL 456/03					
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL193	PL 39	PL 41	PL 646
			PL 470	PL 65	PL 123	
			PL 567	PL 229	PL 147	
			PL 568	PL 350	PL 216	
			PL 570	PL 351	PL 252	
			PL 571	PL 365	PL 394	
					PL 433	
					PL 467	
					PL 512	
					PL 553	
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25	PL 409	PL 06	PL 016	
		PDL	PL 584	PDL 010	PL 126	
		042	PR 024	PL 161	PL 141	
		PL 091		PL 470	PL 316	
		PL 155		PL 486	PL 320	
		PL 274		PL 558	PL 330	
		PL 383		PL 743	PL 393	
		PL 681		PLO 009	PL 395	
		PL 682		PL 801	PL 416	
		PL 817		PL 825	PL 432	
					PL 436	
					PLO 003	
					PLO 004	
					PL 638	



Bancada de Vereadores

autado em 28/09/2015 00:00:00

Folha nº 28 do Processo

fls. 34

2008

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Moção
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13

**Bancada de Vereadores**

2ª Fase do Processo
nº 01.706 de 2006
fls. 35

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 068 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 01-0486 de 2006 09 / 03 / 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

24 / 03 / 09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 26/3/09 às 18h30
 RF _____
 SOLANGE LIMA DOS SANTOS
 R.F. 10601
 Secretária

REGISTRADO
 Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora
Antonio
 Presidente
 Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação
 Em 03 04 2009
 Obs. O prazo para manifestação é de 0 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 06/04/09 às 12
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração (Setor de Arquivo)
 sob nº 31 e 32 de 30/4/09
 [Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 00166/2009

PARECER N.º DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 0486/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Ilustre Vereador Senival Moura, que visa denominar Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro conhecido como Travessa 2, localizado entre a Rua São José de Mossamedes e a Rua Isabela.

O presente projeto visa em sua essência, trazer dignidade a população desta localidade, posto que os endereços destes moradores não constam do cadastro de logradouros oficiais do município, tendo esses moradores inúmeras dificuldades para recebimento e envio de correspondências, ou ainda para elaborar uma simples compra em loja de departamento, sendo que muitas vezes são excluídos do mercado de trabalho por conta de não possuírem endereço conhecido e oficial.

O presente projeto de lei encontra respaldado em nossa Carta Política de 1988, Art. 1º, inciso III e, Parágrafo único que dizem respectivamente:

Art. 1º. A república federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III – a dignidade da pessoa humana;

(...)

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei é **CONSTITUCIONAL** e, portanto possui amparo **LEGAL**.

Por derradeiro, não há de se falar em ilegalidade, pois, compete ao ente público investido do cargo do qual foi eleito através do pleito popular, zelar pela saúde e bem estar da população, zelar pelos preceitos Constitucionais, conforme dispõe o Art. 7º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município que diz:

“É dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela Constituição Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridos nas competências municipais específicas, em especial no que respeita a:”

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 29/

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12 1 5 105

EM 33 12

Conferência

COLAÇÃO DE ASSINATURAS

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente,
Em 04 1 5 105

COLAÇÃO DE ASSINATURAS

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Fori Ferreira Zelas

Para rubricar:

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 06/05/09

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 33

Em 22 106 12009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 do 486/08
Processo 01-486/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 00530/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa "Denominar Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases".

Além da Justificativa, contendo a biografia do homenageado, o autor anexou Mapa com indicação do logradouro a ser denominado e Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade e Constitucionalidade, no parecer 166/09, amparado no artigo 7º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e artigo 1º, inciso II e parágrafo único, da Constituição Federal.

Tendo em vista que o nome atribuído ao logradouro objeto da propositura não constitui homonímia e denominar logradouros constitui medida de grande interesse social, vez que atribui identidade ao local, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 486/08.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/06/2009

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador José Ferreira Zelão
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 1 / 07 / 2009

Pág. 122 col. 2

Conferido _____ **Inamar Alves de Sousa Junior**
Secretário da Comissão
RF - 101204

SEM EFEITO
Em _____
A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 1 / 07 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO Comissão de Educação, Cultura e Esportes Em <u>02/07/09</u> às <u>12:00</u> _____ RF

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <u>Marco A. Cunha</u>
Para relatar. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes Em: <u>5 / 8 / 9</u> <u>Blizum</u> Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 34.

Em 25/11/09
Maria Tereza da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ULU**

16 - PAR
16- 01471/2009

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 486/08.**

De autoria do n. Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei pretende denominar Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, Travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico e emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454, de 27 de junho de 2007.

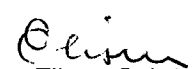
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

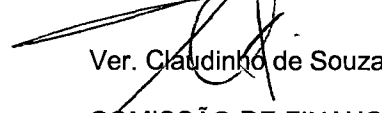
Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala das comissões reunidas, 10/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Ver. Eliseu Gabriel - Presidente


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Claudinho de Souza

Ver. Jooji Hato

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Alfredinho


Ver. Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

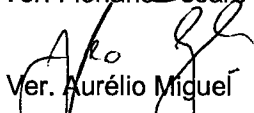

Ver. Wadih Murr - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Floriano Pesaro

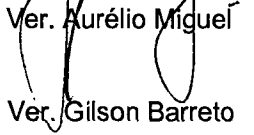

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli


Ver. Aurélio Miguel


Ver. Arselino Tatto

Ver. Adilson Amadeu


Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 01535/2009

CECE/sca.

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Processo: 31, 33 e 34

Fls.: 38 11 2009

Fls.: 166 42

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09

MDS

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

03 DEZ 2009

13:30 Horas

Sr. Anderson,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-125/09.

09/12/09

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

09/12/09

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Segue — juntado — nesta data
documento — e papel de
informação
rubricada — sob folhas — nº 35
Em 09/12/09.

Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo

RECURSO

11 - REC
11- 00125/2009

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 486/08, que denomina Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como travessa 2, travessa da rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases, de autoria do Vereador Senival Moura, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões

16:23 08/12/2009 004732 - Protocolo Legislativo - 508.22

À SGP-23
Em 08/12/2009
[Assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
09 DEZ 2009
14:30 Horas

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

09/12/09

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nome do
documento(s) rubricado(s) por
36 e 37 e folha de 38
38 03.08 11
ASS: *[Assinatura]*
SILVIA DO P. S. F. GARCIA
Técnico Administrativo
RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 36
Proc. N° 01-486/08
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

fls. 47

LIDC E APROVADO

02 AGO 2011 *

PRESIDENTE

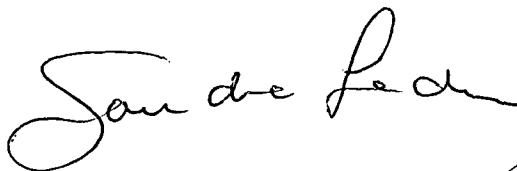
REQUERIMENTO

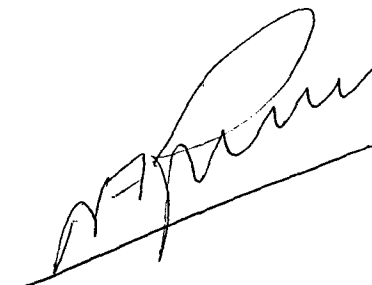
07 - RPS
07- 00093/2010

REQUEIRO, nos termos regimentais, o retorno do Projeto de Lei nº 486/08, de minha autoria, à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, para reapreciação, considerando o Substitutivo em anexo.

Sala das Sessões,


SENIVAL MOURA
Vereador - PT





CMSP - 9F.22 - 10/11/2010 - 15:20 - 000330 - 1/1



N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELAO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTEAN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 37
Proc. Nº 01-486/08
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

fls. 49

PROJETO DE LEI Nº 486/2008

Denomina Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes, e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes, e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SENIVAL MOURA
Vereador - PT



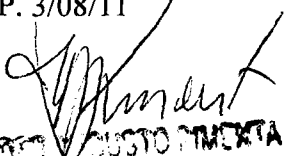
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 38 do
processo nº 01-486 de 2008, 03/08, 11 (a) X

Silvia do P.S.F. Caruso
Técnico Administrativo
RF 11.000

À Comissão de Finanças e Orçamento

Para nova manifestação.
SP. 3/08/11

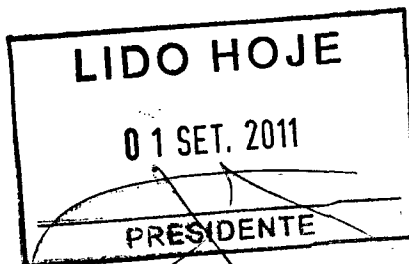

JADER AUGUSTO TIMOTEIA
Secretário de Apoio Legislativo Jurel
SEP 2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
10.08.11 às 15h00

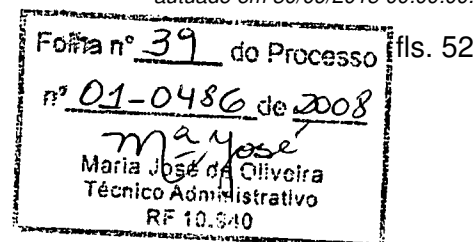
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RE-101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Amabal
Para o(a) _____
Sala 16.08.2011
Em _____
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 39 a 41 e folha de
informação sob nº 12/09/2011
Maria José
Maria José de Oliveira
RE-10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 486/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

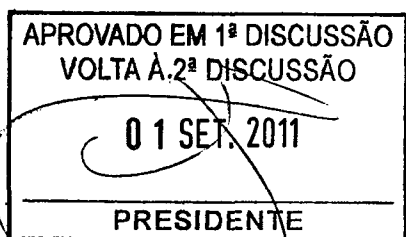
Esta Comissão já exarou parecer favorável à matéria. O nobre Autor apresentou requerimento para reapreciação, considerando substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto e ao substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Tendo em vista o requerimento mencionado, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

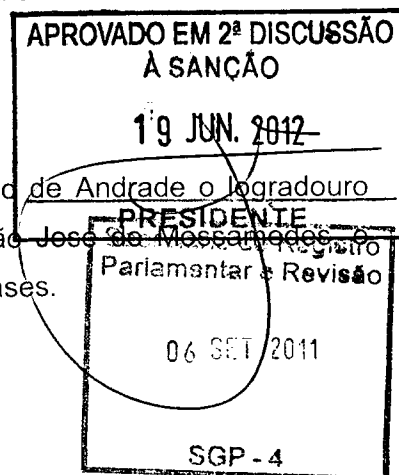
AO PROJETO DE LEI Nº 486/2008



Denomina Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 53

Folha nº 40 do Processo
nº 01-0486 de 2008
ma José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/09/11

[Signature]
Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

[Signature]
Ver. Anibal de Freitas

Ver. Antonio Donato

Ver. Atílio Francisco

Ver. Celso Jatene

[Signature]
Ver. Francisco Chagas

[Signature]
Ver. Marco Aurélio Cunha

[Signature]
Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

Passemos ao item seguinte.

“PL 486/2008, do Vereador SENIVAL MOURA (PT). Denomina Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - O Sr. Secretário procederá à leitura do parecer das Comissões reunidas.

- É lido o seguinte: *(Parecer das Comissões ao PL 486/2008)*.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 486/2008, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, do Partido dos Trabalhadores. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
42 a 44 e folha de informação
sob n° 2. 07/10/2011


Eduardo Akamina
Técnico Administrativo
RP 11.325 - CGP.21

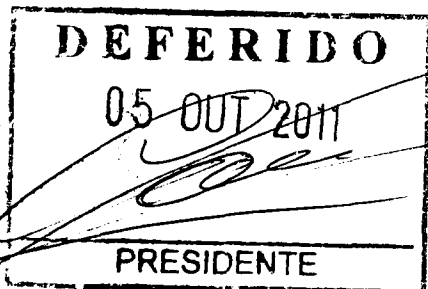


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

fls. 56

Folha nº 42 do Proc.
nº 01-486 de 2008
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325



Vereador SENIVAL MOURA

13 - RDS
13- 01640/2011

REQUERIMENTO

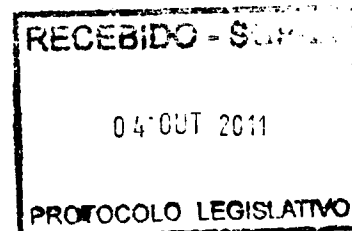
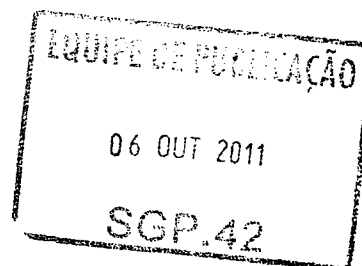
PL 486/2008

REQUEIRO, Douta Mesa, na forma regimental (art.223, VII), do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo a juntada dos inclusos documentos comprobatórios da regularidade do Parcelamento do solo junto a Municipalidade de São Paulo.

Outrossim, requeiro aos meus pares a aprovação em plenário do referido PL em segunda votação com alteração do nome para rua Professor Nei Caetano de Andrade.

Sala das Sessões, em

SENIVAL MOURA
Vereador -PT



12129 04/10/2011 30617 - Protocolo Legislativo - SGP.42

Matéria PL 486/2008. Não assinado digitalmente.

A SGP-21
Em 09/10/2011
Jader Augusto P. - 21
Supervisor - SGP. 22
RP. 10.860

RECEBIDO SGP-21
Em 09/10/2011
Lizete Oshiro
Supervisor de Apoio ao
SGP-21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITADAÇÃO

Folha nº 43 do Proc.

01-486 de 2008

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo

RE: 11.325

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 58

CONTRIBUINTE

13502300071

DOCUMENTO

044-0-01 AUTO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

NÚMERO

2009/00093-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

BERNARDO KALMAN

DATA DE PUBLICAÇÃO

09/12/2008

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

75884-1

NOME

R

SÃO JOSÉ DE MOSSAMEDES

Helena Pereira Barboza
Assistente da Gestão de Políticas Públicas
75884-21

NÚMERO

00351

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

SP DO IMÓVEL: 6

ZONA DE USO

Z2

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE RESOLDO-G EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO, PARA: 28 LOTE(S) COM ÁREA TOTAL DE 4000,00 M2, ÁREA TOTAL DO TERRENO 5000,00 M2, ÁREA DAS VIAS 1000,00 M2, LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO, ACESSO PRINCIPAL R SÃO JOSÉ DE MOSSAMEDES, NÚMERO DE PLANTA AU 23/6470/04, PLANTA DE REGULARIZAÇÃO RETIDA NO PROCESSO SOB FOLHAS 14.

PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS VISADAS: 158,159,160.

AUTOR E RESP. TÉCNICO:

ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA

CREA 154272

AMPARO LEGAL:

1) LEI MUNICIPAL 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 13.428/02.

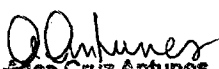
REQUERIMENTO

13502300071-001

PROCESSO: 1999-0267090-3 EMISSÃO: 29/01/2009 01/01

SEQ.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia reprográfica
Confere com o original do processo


Fátima Cruz Antunes
R.F. 314.516-2 Especialista III
SEMPLA - DGPI3



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



nº 01-0486 de 2008

M^a José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Passemos ao item seguinte.

- "PL 486 /2008, do Vereador SENIVAL MOURA (PT) Denomina Rua Profº Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 486/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 62

Papel para informação, rubricado como folha nº 46 /

do processo nº 01-0486 de 20.08.27/06/2012 (a)

Ma. José
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23

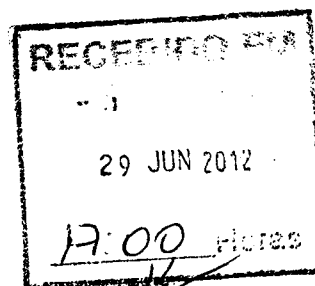
Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento, de fls. 39 e 40, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 320ª Sessão Extraordinária, no dia 19 de junho de 2012.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

27/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2



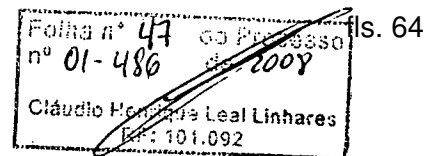
Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 47 a 49 e folha de
informação sob n° 50 13.07.12
Cláudio Henrique Leal Linhares
RP 101.092



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 20 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2278/2012

Senhor Prefeito,

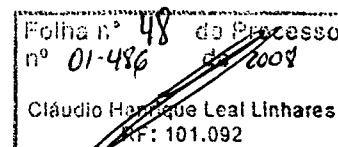
Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 19 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 486/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 39/40 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 486/08)

(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

Denomina Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/okm

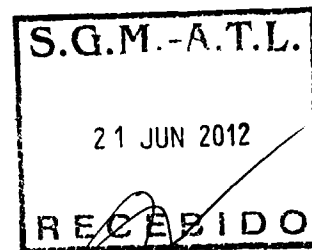
Este documento foi assinado digitalmente em 21/6/2012 às 13:49.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2278, de 20/06/12, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 486/08, de autoria do Vereador Senival Moura.



Marlene Gimenes Gualdas Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 67

Papel para informação, rubricado como folha nº 50 ✓

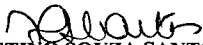
do processo nº 01-486 de 20.08, 13.07, 12 (a)

CLAUDIO HENRIQUE LIMA
Assistente

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **VETO TOTAL**.

SGP-23, 13/07/2012


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
51 a 52 e folha de informação
sob nº —. ...21...21...12...
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 071/2012

Ref.: Ofício SGP-23 nº 2278/2012

15 - DOCREC
15- 00364/2012

Senhor Presidente

LIDO HO 09 AGO 2012
AS COMISSÕES DE:
Constit. Just. e Leg. Particip.
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.
Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência
PRESIDENTE

encaminhou à sanção cópia de lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 19 de junho de 2012, relativa ao Projeto de Lei nº 486/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e da Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a mensagem aprovada não reúne condições de ser convertida em lei, impondo-se seu veto total, nos termos das considerações a seguir aduzidas.

Primeiramente, cabe observar que a denominação de logradouros públicos envolve matéria urbanística, inserindo-se em amplo contexto, que engloba, dentre outros aspectos, sua oficialização e aprovação de planos de arruamento. Tanto é assim que a Lei Orgânica do Município de São Paulo, ao prever a competência dos Poderes Legislativo e Executivo para denominar as vias e logradouros públicos, exige o respeito às normas urbanísticas aplicáveis, conforme disposto em seus artigos 13, inciso XXI, e 70, inciso XI.

À luz do ordenamento vigente, o órgão técnico competente da Secretaria Municipal de Habitação, qual seja, o Departamento de Cadastro Setorial – CASE, concluiu pelo não atendimento dos requisitos necessários ao acolhimento da proposta, em razão da via objeto da propositura, integrante do arruamento AU 6470, constituir prolongamento natural da via pertencente ao arruamento AU 6463, cujo trecho de leito já se acha denominado oficialmente como Rua Bárbara Pereira de Alencar pelo Decreto nº 51.552, de 11 de junho de 2010.

Adriana Clória - Ass. Parlamentar
RF 100 406

À vista dos esclarecimentos oferecidos pelo próprio autor do projeto de lei, constatou CASE que a via em pauta não é aquela apontada anteriormente, pertencente a conjunto habitacional de interesse social, tampouco aquela indicada na propositura, e sim o trecho de logradouro localizado entre o referido conjunto habitacional e a Rua Dr. Roberval Roche Moreira, com início na Rua São José de Mossamedes.

Trata-se, portanto, de uma única via, sem nenhuma barreira física interrompendo sua extensão, cujo trecho de leito já está denominado pelo decreto supracitado, motivo pelo qual a atribuição de nome diverso, nos moldes ora pretendidos, à parte que constitui seu prolongamento natural gerará inevitáveis dúvidas e transtornos na identificação do logradouro, confundindo moradores e transeuntes, a evidenciar a contrariedade ao interesse público em que incide a propositura.

Por todo o exposto, na conformidade das razões acima expostas, explicitando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo na íntegra, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



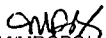
GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



JAM/MRCPS/drs
VT 486-08

